



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-FME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para formar kit de merenda escolar para atender a rede de ensino do Município de Ulianópolis.

2. JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação destinado a distribuição junto aos alunos das escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis, devido a suspensão das aulas presenciais por conta da pandemia da Covid-19 visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação com Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para formar kit de merenda escolar para atender a rede de ensino do Município de Ulianópolis.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

Os Gêneros Alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, devendo ser entregues no prazo máximo de 72 (horas) após recebimento da Autorização de Fornecimento, por conta do contratado. O horário de entrega de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Serão recebidos, apenas e exclusivamente, gêneros alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.

Os materiais utilização nas embalagens devem estar em conformidade com as normas e recomendações de saúde e higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 03 dias úteis, sem adição de qualquer ônus para Secretaria Municipal de Educação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes do item 4 deste termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	ARROZ AGULINHA TIPO 1		20000	QUILO
	<i>Especificação : EMBALAGEM APROPRIADO DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE ATÉ 30KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 1 ANO.</i>			
2	AMIDO DE MILHO 200G		5000	QUILO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<i>Especificação : PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS INSENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO.</i>			
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G		12000	QUILO
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO BASICA:farinha de trigo com ferro, ácido fólico, óleo de palma refinado, açúcar investido, açúcar, bicarbonato de amônio, sal refinado, lecitina de soja, amido, gordura vegetal, fermento biológico, aromatizante. o porcionamento de 30g de vera ser de 107 kcal, embalagem plástica secundária de 400g (4x1), embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 4kg a 8kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias, isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos.</i>			
4	FLOCÃO DE MILHO.		12000	QUILO
	<i>Especificação : para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.</i>			
5	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE		12000	QUILO
	<i>Especificação : EMBALAGEM PRIMARIA APROPIADA DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO COM ATE 30KG, COM O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.</i>			
6	MARGARINA COM SAL - 250G		5000	QUILO
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO BÁSICA: OLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, VITAMINA A, EMULSIFICANTES, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA. APRESENTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PARA PORÇÃO DE 10G 54KCAL, 8% DE VITAMINA A E 60% DE LIPÍDIOS; DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.</i>			
7	OVO DE GALINHA BRANCO.		20000	DÚZIA
	<i>Especificação : DE TAMANHO MÉDIO, COM A CASCA LIMPA, INTEGRAL (SEM RACHADURA E DEFORMAÇÃO); EMBALAGEM De tamanho médio, com a casca limpa, integral (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 12 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.</i>			
8	SACO PLÁSTICO 5KG			
	<i>Especificação : RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 QUILOS.</i>		36000	UNIDADE

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O Contrato terá vigência até o término do Exercício de 2021, prorrogável na forma do Art. 57. Da Lei Federal nº 8.666/93.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: DA QUALIDADE

⇒ Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

- ⇒ Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor. Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

- ⇒ As empresas vencedora deverão entregar as amostras dos alimentos solicitados nas especificações de cada alimento em até (05) cinco dias úteis após o processo licitação;
- ⇒ As amostras deverão ser apresentadas e entregues na recepção da Secretaria Municipal de Educação, das 08h até as 10h da manhã, aos cuidados da Responsável técnica da Alimentação Escolar, as análises serão avaliadas pela nutricionista e pelo conselho de alimentação escolar.
- ⇒ A Nutricionista – RT deverá apresentar laudo de 1º, 2º e 3º lugar das empresas vencedoras em até (05) cinco dias úteis, este será enviado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

A CONTRATADA FICARÁ SUJEITA AS SEGUINTE CONDICOES:

- a) Entregar os produtos contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;
- b) Repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos;
- c) Seguir programação organizada pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;
- d) As quantidades dos produtos são estimadas e a Secretaria Municipal da Educação não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades, observando-se o que dispõe o parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Reserva-se a CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

6.1 Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

6.2 Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

6.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Ulianópolis – PA, 02 de Março de 2021.

SOLIMAR SOUSA Assinado de forma digital
por SOLIMAR SOUSA
SILVA:57275882 SILVA:57275882272
272 Dados: 2021.03.02 11:33:19
-03'00'
Solimar Sousa Silva
Pregoeiro